



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JUCA (JOALCEI GONÇALVES)



CMU 000298-IE6 26/Mar/2021 12:39

MOÇÃO nº 25 /2021

Moção de Pesar à Família de Elder Almada Quevedo

Documento 01

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Elder Almada Quevedo, com o seguinte teor:

É com grande tristeza, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, perde o servidor Sr. Elder Almada Quevedo, vítima da Covid-19, profissional este que por 21 anos trabalhou com profissionalismo, competência e afinho,

Respeitosamente, o Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem através desta prestar os mais sinceros pêsames e condolências aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos relevantes serviços prestados do servidor junto ao Município de Uruguaiana, em especial na SEMIUR.

Uruguaiana, 26 de março de 2021.

Ver. Juca (Joalcei Gonçalves)
Bancada do Progressista.